



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

2º GP DE XCOP VALE PERDIDO

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), Regulamentações contidas nas atas de assembleias dos associados da FMSC. (disponíveis em www.fmsc.com.br/atas&editais, estando a estes subordinados. .

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e a todos os praticantes da disciplina..

- a) Os atletas não federados, deverão apresentar atestado médico de que estão aptos a praticar esporte de rendimento ou assinar termo de responsabilidade assumindo todas as consequências oriundas da sua participação na prova.

DA PROVA

Art. 4º. É obrigatório a utilização da placa de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afiação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta. A mesma deverá ser devolvida ao final da sua prova. A não devolução da plaqueta acarretará uma cobrança no valor de R\$10,00 na próxima participação em provas realizadas pela FMSC.

I – As plaquetas deverão ser retiradas no local da prova no dia 30/07/2023 Aa partir das 06 horas. Terão preferências os atletas da primeira bateria.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 5º. Data/local/horário

I - Data – 30 de julho de 2023

II – O horários concentração 07 horas e largada será às 08 horas.

III- Local – Pista de XCO Vale Perdido. Campo Grande - MS

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.fmsc.com.br. Até o dia 27/07/2023;

I - As inscrições, independente da forma, serão encerradas na quinta feira que antecede a prova às 23h59min. (ou 55 horas antes do início da prova

II - Prazo final para publicação de lista prévia de inscritos : sexta feira 12 horas (ou 43 horas antes da prova. Listas prévias poderão ser publicadas quantas vezes o organizador achar necessário antes do prazo final ou mesmo antes de finalizar as inscrições .

III - De 12 horas de sexta feira até 12 horas de sábado (período de 24 horas) serão feitas as correções necessárias na lista publicada e inclusões de novas inscrições, no formato aceito pelo organizador, com valor majorado.

IV - As novas inscrições poderão ser aceitas ou não aceitas pelo organizador.

V - Até sábado até 12 horas, será publicada lista definitiva.

VI- A taxa de inscrição é de R\$80,00 (Oitenta Reais) até 27/07/2023 às 23h59min.

VII – Após 27/07/2023 06 horas até 11 horas de 28/07/2023 o valor da inscrição será de R\$100,00 para todas as categorias.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

VIII – A inscrição deverá ser paga via PIX, disponíveis no site de inscrição.

IX – Pagamento feitos após 27/07/2023 deverão enviar comprovante para 67 9949 1388.

Art. 7º - - A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS E TEMPOS DE PROVA

Art. 8º. São:

Masculinas:

Elite Masc – 60 minutos

Máster Masc. (A1/A2) 30 a 39 anos – 60 minutos

Máster Masc. (B1/B2) 40 a 49 anos – 60 minutos

Máster Masc. (C1/C2) 50 a 59 anos – 60 minutos

Máster D Masc. 60 anos e maiores - 45 minutos

Júnior Masc. – 17 e 18 anos – 45 minutos

Juvenil Masc. – 15 e 16 anos – 45 minutos

Infanto Juvenil Masc. 12 a 14 anos 30 minutos

Open Masc. 60 minutos

Femininas:

Feminina elite – 45 minutos

Máster Feminina A – 45 minutos

Máster Feminina B – 45 minutos

Máster Feminina C – 45 minutos

JúniorFem.. – 17 e 18 anos – 45 minutos

Juvenil Fem.. – 15 e 16 anos – 45 minutos

Infanto Juvenil Fem.. 12 a 14 anos 30 minutos

Open Feminino 45 minutos

OBS. O tempo de prova poderá sofrer acréscimo para completar a volta no circuito.

DAS ESPECIFICIDADES DO XC

Art. 9º . É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) vencedor da etapa , aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro em sua categoria.

Art. 10º. A prova será disputada utilizando como traçado circuito delimitado, com diversas voltas de acordo com cada categoria.

Art. 11. As largadas serão separadas por categoria. Cujas ordens conforme segue abaixo.

ORDEM DE LARGADA:

BATERIA 01

ELITE FEM.

FEMININO MÁSTER A – B - C

FEMININO OPEN

JÚNIOR FEM.

JUVENIL FEM.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

INF. JUVENIL FEM.

BATERIA 2

MÁSTER B1/B2 MASC.

MÁSTER C1/C2

MÁSTER D

JUVENIL MASC.

INF. JUVENIL MASC.

BATERIA 3

ELITE MASC.

MÁSTER A1/A2

OPEN MASC.

JÚNIOR MASC .

Art. 12. O local de apoio mecânico, hidratação e alimentação será até cem (100) metros antes ou depois da linha de largada/chegada. Ou determinado pelo diretor da prova.

- a) Não será permitido apoio em outro local do percurso.
- b) Será permitido a presença de expectadores em locais pré determinados pela organização. Atleta que obter apoio nestes locais será desclassificado.
- c) Será permitido, com livre movimentação, apenas fotógrafos e fiscais de percurso no trajeto.

Art. 13. É proibida a troca de bicicleta. O ponto de conserto, com apoiador, será o mesmo do apoio geral.

- a) Atletas com problemas mecânicos não podem retroceder no percurso para receber apoio.

DA SEGURANÇA

Art. 14. É obrigatório o uso de capacete devidamente preso, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

I - As equipes de apoio e ambulância da organização que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí a organização não se responsabilizará mais pelo mesmo. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado ou do Seguro da prova com valor limitado. Devem ser observados as regras de atendimento da seguradora.

II - A organização da prova reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue na prova ao receber conselho médico, paramédico, bombeiro ou qualquer outro reconhecido pelos organizadores da prova quanto o seu não prosseguimento. E esta decisão dos organizadores da prova a este respeito será final, em benefício da segurança e integridade do participante.

III - Em caso de emergência, avisar o apoio mais próximo e acionar o resgate.

Lembramos que devido ao difícil acesso de alguns trechos do percurso, a equipe de resgate do evento utilizará dos meios de transporte disponíveis, os quais possuem limitações quanto à velocidade e progressão.

II - O veículo de resgate não terá acesso a todo o percurso, o resgate terá limitação quanto a velocidade e progressão.

Responsabilidades:

Art. 15 - O competidor inscrito, por livre e espontânea vontade, tem ciência da sua responsabilidade e está de acordo com o regulamento no ato da retirada da placa de identificação do atleta. Está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume todos os riscos em correr o 2º GP DE XCO VALE PERDIDO, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência. Assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação 2º GP DE XCO VALE PERDIDO Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação no 2º GP DE XCO VALE PERDIDO sem que seja necessária sua autorização.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 15. Serão premiados com medalhas, na prova, os cinco (5) melhores classificados de cada categoria.

I – A prova será válida COPA CENTRO DE MTB XCO. A premiação final do Campeonato, após as 5 etapas, será feita na última prova.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 16. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$200,00. (Duzentos Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.

- a) O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.